



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
26 DE JULHO DE 2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2023, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione Alves Santos com a leitura da ata da 192ª reunião, que foi aprovada por todos. Em seguida disponibilizou a pasta de prestações de contas do mês de junho que foi analisada e aprovada por todos os presentes. Prosseguindo a Diretora apresentou o Balanço Financeiro do mês de junho, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 731.458,03 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 33.521,62; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 642.076,99; Câmara de R\$ 17.882,70; SAAE de R\$ 21.059,09; PREVCARMO de R\$ 897,42; inativos acima do teto R\$ 1.293,30 e servidor cedido R\$ 2.134,11. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 193/240) e 00463/2019 (parcela nº 49/60) foram pagos o valor total de R\$ 34.896,07. Não houve recebimento de compensação previdenciária (COMPREV). O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 841.907,62. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 37.117,53. Houve 03 exonerações a pedido e 14 novos servidores nomeados pela prefeitura, nenhuma aposentadoria e pensão foram concedidas no mês de junho, finalizando a Diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento e o conselheiro Luiz Claudio questionou o porquê novamente não recebemos do COMPREV, a Diretora respondeu que agora no mês de julho recebemos mais de 200 mil reais de COMPREV e que provavelmente o repasse mensal agora se regularizara, em seguida o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Dando continuidade foi apresentado o Parecer do Comitê de Investimentos Competência Junho/2023, contendo anexo o Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de

Alcione

[Signature]

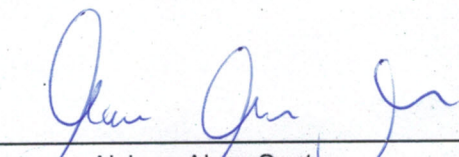
[Signature]

[Signature]



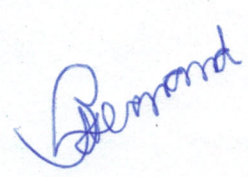


CNPJ 07.340.643/0001-23

Investimentos e Balanço Orçamentário com data base em 30/06/2023, onde a carteira de investimentos do PREVCARMO em junho teve um retorno positivo de 2,68%, para uma meta de 0,30%. O parecer juntamente com os anexos foi aprovado por todos. Foram apresentadas para o conselho as decisões do Comitê de Investimentos referente às aplicações e resgates dos recursos recebidos e para pagamento da folha dos beneficiários do mês de julho, e todos aprovaram os resgates e aplicações definidas pelo comitê. Em seguida a Diretora mostrou a divulgação do Censo Previdenciário 2023 no jornal Boca da Mata, solicitando ajuda dos conselheiros na divulgação, distribuindo exemplares entre os mesmos. Prosseguindo a diretora falou que o contrato com a empresa Inthebra que presta assessoria jurídica vence no início de agosto, e perguntou ao conselho se concordavam com o aditivo do contrato o que foi aprovado por todos os presentes. Apresentou também a proposta de publicação mensal enviada pelo jornal Boca da Mata no valor de R\$ 250,00, o que foi reprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida a Diretora informou que solicitara ao SINTRAM o andamento da eleição para os conselhos do PREVCARMO, com previsão para outubro já que o Instituto está passando por auditoria do pro – gestão e sugeriu que se a auditoria ainda estivesse em andamento se o conselho concordava da eleição ser em outubro mais a posse só em janeiro de 2024, o que daria tempo para os novos membros se certificarem, o que foi aprovado por todos os conselheiros. Finalizando a Diretora informou dos próximos cursos e seminários que aconteceram em Três Pontas, Itauna e Belo Horizonte. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 26 de julho de 2023.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

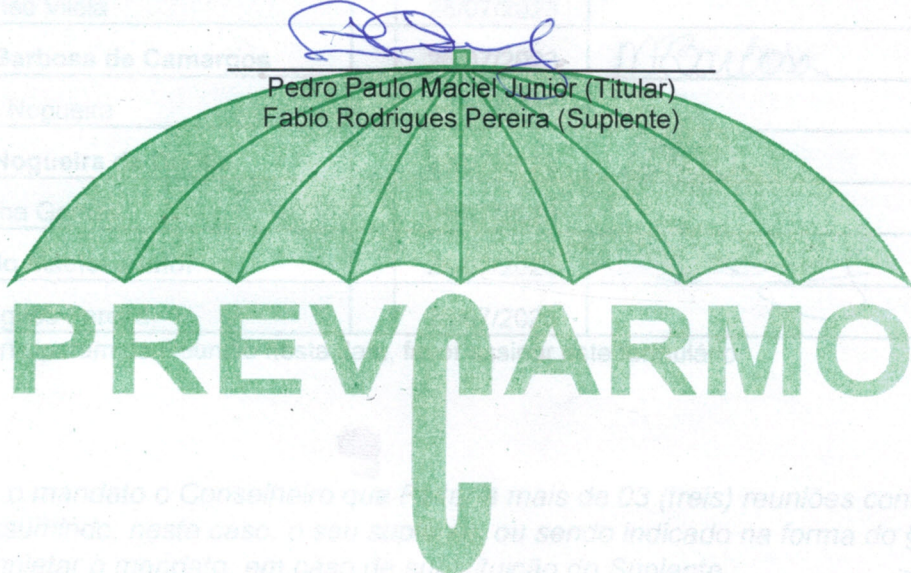
Conselho Administrativo:



CNPJ 07.340.643/0001-23

Conselheiro	Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular: Aline Costa Fernandes (Titular) Suplente: Alex Rabelo de Camargos (Suplente)	26/07/2023	Andresa da Silva Emiliano (Titular) Erida Aparecida Mano (Suplente)
Titular: Flavia Regina Passos (Titular) Suplente: Marina Rabelo de Souza (Suplente)	26/07/2023	Luiz Claudio Pereira (Titular) Wilson Afonso Vilela (Suplente)
Titular: Maria Ap. Barbosa de Camargos (Titular) Suplente: Kenya Dias Nogueira (Suplente)	26/07/2023	Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular) Maria Cristina Gomes (Suplente)
Titular: Pedro Paulo Maciel Junior (Titular) Suplente: Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)	26/07/2023	

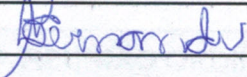
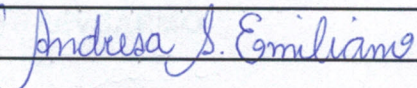
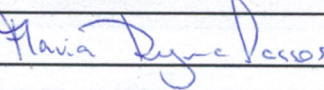
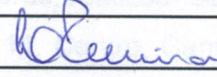

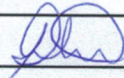
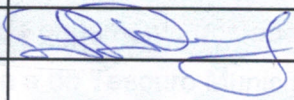


Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltarem mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, acumuladas, neste caso, o seu suplente ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de ausência do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº193

MÊS: Julho 2023

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	26/07/2023	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	26/07/2023	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	26/07/2023	
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	26/07/2023	
Titular:	Flávia Regina Passos	26/07/2023	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	26/07/2023	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	26/07/2023	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	26/07/2023	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	26/07/2023	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	26/07/2023	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	26/07/2023	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	26/07/2023	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	26/07/2023	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	26/07/2023	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.